
Despacho nº 56 / 2023

SUMÁRIO: Edital de vagas para mobilidade internacional outgoing de estudantes ao abrigo do Programa Pedro Álvares Cabral - Ano Letivo 2023/2024

Considerando a importância de apoiar os estudantes nas suas expectativas de internacionalização do percurso académico, o IPSantarém estipula a abertura de concurso para atribuição de bolsas Pedro Álvares Cabral para o ano letivo 2023/2024.

N.º de Bolsas

Para o ano letivo 2023/2024 o IPSantarém disponibiliza **10 bolsas**.

Instituições de Ensino Superior de Acolhimento

O IPSantarém tem acordos de cooperação académica com diversas Instituições de Ensino Superior nos países da América Latina e em Cabo-Verde que enquadram a mobilidade de estudantes. No ano letivo 2023/2024 os estudantes podem candidatar-se a realizar mobilidade de estudos e/ou estágio, ao abrigo do Programa Pedro Álvares Cabral, nas seguintes instituições:

a) Instituições Parceiras Estratégicas:

País: Brasil

- Instituto Federal do Sul de Minas (4 vagas)
- Instituto Federal de Brasília (2 vagas)
- Unis (2 vagas)
- Universidade de São Paulo (1 vaga)

País: Cabo-Verde

- Universidade de Santiago (1 vaga)

b) Outras Instituições

Formalização de candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas junto do Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional do IPSantarém, através do seguinte e-mail: gmci@ipsantarem.pt

Bolsa Pedro Álvares Cabral

O montante de bolsa é de 500 EUR e serve para ajudar a custear as despesas de viagem entre Santarém e o local onde se situa a instituição de acolhimento, sendo necessário para o efeito, fazer prova de aquisição de título de viagem.

Informações

- Antes de proceder à candidatura, o estudante deve consultar a [Lista de Instituições parceiras](#) com as quais existe um Acordo de Cooperação Académica para mobilidade
- Nas mobilidades com duração de um semestre, só poderão ser creditados até ao máximo de 36 ECTS em unidades curriculares do plano de estudos. Nas mobilidades com duração de um ano académico só poderão ser creditados até 72 ECTS, devendo os restantes constar do Suplemento ao Diploma.
- Após publicação dos resultados o GMCI envia às instituições parceiras a nomeação dos estudantes selecionados para a mobilidade internacional ao abrigo do acordo de cooperação existente.
- O estudante selecionado deve dirigir-se ao GMCI para preparação do processo de candidatura à instituição de acolhimento, tendo em atenção os prazos de candidatura da referida universidade

Documentos a tratar na preparação da mobilidade

- Acordo de Estudos, Formulário de candidatura, Documentos específicos da Instituição de acolhimento;
- Elementos de identificação e IBAN;
- Visto de estudante, passaporte, seguro de saúde;
- Comprovativo de aquisição de viagem.

O estudante deverá previamente propor ao Coordenador de Curso, o programa de estudos/estágio que pretende desenvolver, que será assinado pelo aluno e pelos Coordenadores de Curso, quer da universidade de origem, quer da instituição de acolhimento. Em simultâneo é realizado um Acordo de Estudos, assinado pelo estudante e pelo coordenador de curso, que identifica as unidades curriculares/estágio a realizar pelo estudante no estrangeiro e as unidades curriculares/estágio da Escola a que terá creditação após o regresso. Só serão creditados os ECTS das unidades curriculares que constarem no Acordo aprovado pelos Coordenadores de Curso. No caso de necessidade de alteração ao Acordo de Estudos após a chegada à instituição de acolhimento, o estudante tem 30 dias para proceder às alterações, devendo dar conhecimento ao coordenador de curso.

Depois de preencher todos os documentos e obter as respetivas assinaturas, o estudante deve fazer a sua entrega no gabinete de mobilidade e cooperação internacional, que os envia à universidade de acolhimento.

Prazos e calendário

- Apresentação de candidaturas: 15 de junho 2023
- Publicação e divulgação dos resultados: segunda semana de junho

Santarém, 30 de maio de 2023

O Presidente do IPSantarém

Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão

/fp